



COMJUTO

CONSELHO MUNICIPAL DA
JUVENTUDE DE TOLEDO

RESOLUÇÃO Nº 05, de 30 de junho de 2022.

Substituição de conselheiro titular e suplente da Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano.

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO), no uso das atribuições conforme lhe confere a Lei Municipal nº 2.210, de 16 de setembro de 2015 e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 2.266, de 10 de julho de 2018, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 30 de junho de 2022, às 18h30min, por meio eletrônico;

Considerando recebimento do Ofício 296/2022 – SMDH/GAB;

RESOLVE:

Art. 1º – Oficializar a substituição de representante titular e suplente da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano no Conselho Municipal da Juventude de Toledo, conforme segue:

Titular: Jennifer Thays Chagas Teixeira

Suplente: Luiz Carlos Rucks

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando a Resolução nº 02, de 17 de fevereiro de 2021.

Toledo, 30 de junho de 2022.

MARIANA LEONARDO MATSUO
Presidente do COMJUTO